

# MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Curso  
Licenciatura em Pedagogia



## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	03
1. Introdução .....	04
2. Obrigatoriedade do estágio e sua regulamentação .....	05
3. Caracterização .....	06
4. Fundamentação .....	08
5. Metodologia .....	08
6. Coordenação de estágio .....	09
6.1. Atribuições da coordenação de estágio .....	09
7. Atribuições do professor orientador .....	10
8. Atribuições do estagiário .....	10
9. Avaliação do estagiário .....	11
10. Orientação ao aluno .....	11
11. Participação do estagiário .....	12
12. Documentação e normas .....	13
12.1. Normas .....	13
13. Considerações finais .....	13
14. Distribuição da carga horária de estágio .....	14
14.1. Distribuição da carga horária .....	14
14.2. Distribuição da carga horária .....	15
14.3. Distribuição da carga horária .....	16
15. Relatório de estágio .....	18
15.1. Orientações para formatação de relatório .....	18
<b>LISTA DE ANEXOS .....</b>	20

## APRESENTAÇÃO

O Estágio Supervisionado é etapa imprescindível para a conclusão do seu curso de Pedagogia – Licenciatura, segundo exigência legal. Assim, a Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares no intuito de orientar o aluno no cumprimento dessa fase apresenta as orientações para a realização dos Estágios Supervisionados I, II, III e IV.

Lembramos que para apresentar um bom desempenho acadêmico, o estudante deve saber trabalhar de modo independente, ser proativo e se orientar de forma autônoma utilizando os conteúdos das disciplinas, bibliografias sugeridas e materiais disponibilizados Manual de Estágio e Formulários - Anexos.

Portanto, sendo o acadêmico, o principal responsável por seu processo de formativo, é importante que você faça a leitura cuidadosa de todas as informações contidas neste Manual de Estágio Supervisionado. E, caso tenha dúvidas, você poderá contar, também, com a orientação do Coordenador de Estágio.

Desejamos que esta experiência enriqueça sua prática educativa!

## 1 INTRODUÇÃO

As atividades de estágio devem ter por finalidade principal propiciar ao aluno situações em que ele possa refletir sobre a prática pedagógica fundamentada nas teorias estudadas.

O papel do aluno durante o estágio é, portanto, o de pesquisador que tem como finalidade ampliar seus conhecimentos acerca do processo educacional.

Através das atividades de estágio o aluno deverá fazer uso dos instrumentos de análise científica que lhe permitia adquirir uma visão mais ampla e aprofundada acerca do objeto de estudo (a prática pedagógica), ir além da aparente realidade educacional e adquirir conhecimentos que supere o senso comum.

Os conhecimentos adquiridos nesse processo são instrumentos necessários para a busca de alternativas mais adequadas do aluno como estagiário é diferente da condição do profissional. Como profissional, o professor exerce movimento contínuo entre teoria e prática.

Busca permanentemente responder aos desafios impostos pela realidade construindo um movimento único entre esses desafios e os conhecimentos adquiridos na formação prévia e aqueles que são construídos ao longo da vida profissional através da formação contínua coletiva e/ ou individual de cada sujeito.

Nesse sentido, o estágio tem um papel fundamental para a formação acadêmica do aluno. Para aqueles alunos que estão no exercício regular da atividade docente, permite um distanciamento da sua prática. Este distanciamento contribui para uma avaliação sobre sua própria ação. Para os alunos que ainda não atuam como docentes, proporciona uma aproximação maior com a realidade educacional.

Em ambas as situações o estágio permite ao aluno-pesquisador uma visão mais ampla do objeto de estudo, instrumentalizando-o tanto para o exercício docente quanto para a iniciação à pesquisa.

As modalidades de estágio são as de docência (observação e regência) e gestão. Devendo se articular teoria e prática; aproximar e/ou inserir o aluno na realidade de sua área de atuação profissional e promover a iniciação à pesquisa. A realidade escolar será seu objeto de estudo e reflexão.

A relação entre a teoria e a prática é o eixo articulador da construção e produção do conhecimento da dinâmica do currículo.

As atividades de estágio serão instrumentos de integração do aluno às realidades sociais e econômicas do trabalho de sua área, contribuirão para interlocução com referenciais teóricos do currículo.

O princípio desse trabalho pode ser definido da seguinte forma: o profissional da área da educação vincula-se sempre à pesquisa e articula permanentemente a teoria e a prática durante a formação prévia e contínua. Procura permanentemente responder aos desafios impostos pela realidade fundamentando suas ações em pressupostos teóricos.

Desse modo, o estágio é um momento privilegiado o qual ocorre parcerias de colegas de turma, professores(as), coordenador(a) de estágio, coordenador(a) do curso; além dos profissionais da instituição e da comunidade na qual o estágio realizará.

## **2 OBRIGATORIEDADE DO ESTÁGIO E SUA REGULAMENTAÇÃO**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Nº 9.394/96 – e os atos normativos dela originados, em específico a Resolução do CNE/CP Nº 2, de 1º de Junho de 2015, definem em seu art. 1º que as "Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, constituem-se de um conjunto de princípios, fundamentos e procedimentos a serem observados na organização institucional e curricular de cada estabelecimento de ensino e aplica-se a todas as etapas e modalidades de educação básica".

O artigo 13º desta mesma resolução estabelece que o estágio curricular supervisionado deva ser realizado em escolas de Educação Básica.

Complementarmente, a Resolução do CNE/CP Nº 2, de 19 de fevereiro de 2002, determina em seu art. 1º, inciso II, que sejam realizadas (400) horas de Estágio Supervisionado a partir do início da segunda metade do curso, prioritariamente em Educação Infantil, contemplando também outras áreas específicas, se for caso, conforme o projeto pedagógico da instituição.

De acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução Nº 02, de 1º de Junho de 2015, e de acordo com a proposta do Curso, o Estágio Supervisionado será realizado, ao longo do curso, de modo a assegurar experiência de exercício profissional, em ambientes escolares e não-escolares que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências:

**a) Na Educação – Creche**

- b) Na Educação Infantil – Pré escola na Educação Profissional na área de serviços de Apoio escolar;
- c) Na Educação de Jovens e Adultos;
- d) Na Educação Especial;
- e) Na participação em atividades de gestão de processos educativos, no planejamento, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de Atividades e projetos educativos;
- f) Em reuniões de formação pedagógica.

As atividades de estágio serão desenvolvidas em etapas e terão início conforme a matriz curricular do curso e serão desenvolvidas da seguinte forma:

- I. O estágio deverá ser realizado em escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental (Ciclo I), públicas ou privadas.
- II. Caberá ao estagiário realizar as seguintes atividades:
  - a) Apresentar para o Professor Supervisor de Estágio um cadastro indicando o local em que fará o estágio, nome do diretor e/ou responsável, nome da instituição, endereço, telefone.
  - b) Levar até a escola uma carta de apresentação em duas vias solicitando a autorização do Diretor da Escola em que se pretende realizar o estágio, sendo que uma via fará arquivada na Unidade Escolar em que realizará as atividades de estágio e a outra via deverá ser entregue ao Professor Coordenador do Estágio para ser arquivado, com carimbo da escola e carimbo e assinatura do Diretor.
  - c) Entregar a Pasta de Estágio e o Relatório Final das atividades realizadas em cada disciplina que concluir o estágio.

### **3 CARACTERIZAÇÃO**

O Estágio Supervisionado é a exteriorização do aprendizado acadêmico fora dos limites da faculdade. É o espaço onde o discente irá desenvolver seus conhecimentos junto às instituições públicas e privadas, correlacionando a teoria e a prática, contribuindo para uma análise de pontos fortes e fracos das organizações e propondo melhorias para esses órgãos.

O espaço destinado para o estágio faculta ao acadêmico a disponibilidade de consolidar seus conhecimentos com os entraves que a prática por meio do dia-a-dia pode oferecer. Nessa configuração, a troca de experiência fará com que o novo profissional torne-se mais preparado para atuar em diferentes áreas e lidar com a complexidade da realidade cotidiana.

Especificamente:

- I. O Estágio Supervisionado Curricular é obrigatório e sua carga horária integra a carga horária total da matriz curricular, sendo um instrumento básico para o cumprimento das exigências legais. O estágio poderá ser realizado em instituições públicas (federal, estadual, municipal) e privadas credenciadas que tenham autorização de funcionamento pelo poder público e em instâncias não escolares de educação.
- II. Objetivos:
  - a) Proporcionar crescimento profissional e aprimoramento técnico do aluno-estagiário;
  - b) Incentivar a participação do graduando em diferentes grupos profissionais visando à conscientização de suas responsabilidades;
  - c) Exercitar a prática de princípios éticos e morais inerentes ao exercício profissional;
  - d) Desenvolver a capacidade de iniciativa e maturidade emocional;
  - e) Proporcionar ao aluno-estagiário a prática profissional, mediante a efetiva participação no desenvolvimento dos programas, projetos e planos de trabalho da unidade organizacional;
  - f) Possibilitar a articulação entre o conhecimento teórico e a prática vivenciada no ambiente de trabalho;
  - g) Oportunizar a vivência de problemas técnicos e reais, sob orientação adequada e dirigida;
  - h) Incrementar o processo ensino aprendizagem, com identificação das oportunidades de melhoria, buscando assim, seu aprimoramento pessoal e profissional;
  - i) Integrar os processos de ensino, pesquisa e aprendizagem, estimulando o desenvolvimento do espírito científico, para o aperfeiçoamento profissional;
  - j) Possibilitar o envolvimento com novas experiências que contribuam para a agregação de valores junto ao processo de avaliação institucional.

## 4 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB nº 9.394/96, estabelece a importância da prática na formação docente, observada e regulamentada pelo Conselho Nacional de Educação, a Resolução CNE/CP 1/2006 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, definindo princípios, condições de ensino e de aprendizagem, procedimentos a serem observados em seu planejamento e avaliação, pelos órgãos dos sistemas de ensino e pelas instituições de educação superior do país, nos termos explicitados nos Pareceres CNE/CP nos 5/2005 e 3/2006. Fica evidenciado nos Pareceres que:

O Curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se a formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional, na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. (BRASIL, 2006, p. 3)

## 5 METODOLOGIA

O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Pedagogia assegura experiência de exercício profissional em ambientes escolares e não escolares. Contempla o cotidiano das instituições na abrangência de seus objetivos, da sua organização e gestão, o cotidiano da sala de aula e as relações escola e comunidade. Na dimensão da intervenção, abrange atividades de docência e a elaboração de projetos educacionais. Nas instituições não escolares o estagiário busca compreender as finalidades e objetivos destas organizações e atuação do pedagogo no que tange a observação, intervenção, trabalho em equipe e atividades ligadas ao âmbito empresarial.

O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Pedagogia é obrigatório e deve ser vivenciado durante o curso, com tempo suficiente para abordar as diferentes dimensões da atuação profissional. Deve se desenvolver a partir da segunda metade do curso e a sua carga horária integra a carga horária total da matriz curricular. É de fundamental importância, porque além de ser instrumento básico para o cumprimento das exigências legais, possibilita ao aluno, futuro profissional, vivenciar as práticas referentes à sua área de atuação.

A proposta do estágio curricular está diretamente relacionada com a articulação entre teoria e prática e prioriza um processo de reflexão e ação contínua em busca da construção do conhecimento e da práxis pedagógica.

Desta forma, o estágio no Curso de Licenciatura em Pedagogia pode ser realizado em escolas de Educação Básica, públicas e privadas devidamente credenciadas que tenham autorização de funcionamento pelo poder público, como também em instâncias não escolares de educação.

Sem o cumprimento do estágio, o aluno não está autorizado legalmente a exercer a profissão de pedagogo e não tem acesso ao diploma, condição básica para o seu ingresso no campo educacional. É uma atividade a ser desenvolvida individualmente e toda documentação comprobatória do cumprimento do estágio deve estar devidamente assinada pelo estagiário.

O Estágio Curricular Supervisionado perfaz um total de 400 horas, incluídas as horas destinadas ao planejamento, orientação e avaliação das atividades. Tem seu espaço na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na Gestão, Supervisão e Coordenação Escolar e em instâncias não escolares de educação.

## 6 COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

A Coordenação do Estágio é uma unidade operacional que integra o conjunto de atividades didático-pedagógicas relativas ao estágio curricular supervisionado, dos cursos oferecidos pela Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares.

A Coordenação visa propor ao estagiário o aperfeiçoamento e a complementação de sua formação profissional, social e cultural, mantendo relações permanentes com a coordenação dos cursos e outras instituições de ensino, além de entidades que oferecem oportunidades e campos de estágio e outras formas de colaboração com o processo educativo.

### 6.1 ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

- I. Responder, administrativa e tecnicamente às instâncias superiores pelas atividades de estágio pertinentes à respectiva área;
- II. Cumprir e fazer cumprir o Regulamento Geral de Estágio;
- III. Coordenar as atividades dos professores orientadores;
- IV. Zelar pelo interesse da comunidade, bem como pela imagem da Faculdade;
- V. Supervisionar a aplicação dos programas de estágio; e
- VI. Emitir parecer sobre a pertinência e adequação do Programa de Estágio, bem como definir procedimentos para sua elaboração.

## 7 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

- I. Orientar técnica e pedagogicamente o estagiário na execução dos Programas de Estágio;
- II. Acompanhar o desenvolvimento das atividades do estagiário, conforme critérios e procedimentos definidos no Programa de Estágio;
- III. Avaliar sistemática e continuamente o desempenho e as atividades do estagiário.
- IV. Computar as horas de orientação de estágio em formulário padrão próprio;
- V. Controlar a frequência e pontualidade do estagiário, quando for o caso;
- VI. Suspender o estágio sempre que constatar inadequação ou imperícia técnica de seu orientando ou da instituição conveniada; e
- VII. Divulgar, cumprir e fazer cumprir a ética profissional pertinente a cada curso.

## 8 ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- I. Dispor dos elementos necessários à execução de suas atividades dentro das possibilidades científicas, técnicas e financeiras da Faculdade;
- II. Contar com a supervisão e orientação de professor devidamente capacitado para a realização de seu estágio; e
- III. Ser previamente informado sobre o Regulamento do Estágio e de seu programa.
- IV. Cumprir este regulamento;
- V. Apresentar ao Supervisor de Estágio, para aprovação, relatório das atividades desenvolvidas, dentro do programa e prazo fixados;
- VI. Respeitar as normas estabelecidas pela concedente do estágio; e
- VII. Zelar por equipamentos e/ou documentos disponibilizados pela Faculdade e/ou pela instituição concedente.
- VIII. Dispor dos elementos necessários à execução de suas atividades dentro das possibilidades científicas, técnicas e financeiras da Faculdade;
- IX. Contar com a supervisão e orientação de professor devidamente capacitado para a realização de seu estágio; e
- X. Ser previamente informado sobre o Regulamento do Estágio e de seu programa.

8.1 São deveres do estagiário, além dos previstos especificamente nos programas de cada curso, Regimento da Faculdade e legislação vigente:

- I. Cumprir o regulamento;
- II. Apresentar ao Supervisor de Estágio, para aprovação, relatório das atividades desenvolvidas, dentro do programa e prazo fixados;
- III. Respeitar as normas estabelecidas pela concedente do estágio; e
- IV. Zelar por equipamentos e/ou documentos disponibilizados pela Faculdade e/ou pela instituição concedente.

## 9 AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

A avaliação do Estágio é parte integrante da dinâmica do processo de acompanhamento, controle e avaliação institucional a todo processo de ensino, devendo conter informações e dados para a atualização do currículo pleno do curso.

A avaliação dos alunos no estágio supervisionado se fará através da menção, **APTO** ou **NÃO APTO**, apostila pelo Professor Orientador respectivo.

Obtida a menção de não apto, o aluno se sujeita à realização de novo estágio, até que obtenha menção positiva, no prazo de integralização do curso.

- a) O estágio deve ser devidamente comprovado através do relatório entregue a coordenação dentro dos padrões estabelecidos, com todos os anexos preenchidos e assinados. Sua aprovação é condição indispensável para que o aluno seja diplomado. Somente pode colar grau o aluno aprovado nos Estágios Supervisionados.
- b) A reprovação por frequência ou por insuficiência no aproveitamento implica na repetição da referida fase dos Estágios Supervisionados e mediante nova matrícula.
- c) Não caberá nas disciplinas de estágios, exame final, previstos para as demais disciplinas.
- d) A reprovação do aluno, por descumprimento do prazo de entrega do relatório de estágio ou por não tê-lo cumprido, implica na obrigatoriedade de rematrícula na disciplina do estágio.

## 10 ORIENTAÇÃO AO ALUNO

- a) Para iniciar o estágio, o aluno deverá fazer contato com a Coordenação de Estágio para apresentar a instituição com a identificação básica (nome da escola, endereço de funcionamento, nome do diretor, telefone para possibilitar o contato entre as instituições).
- b) A carta dever ser entregue na escola antes de iniciar o estágio.
- c) O acadêmico poderá estagiar em mais de uma instituição de ensino.
- d) Nenhuma prática de estágio poderá prejudicar a frequência às aulas.
- e) Terminado o curso, se o aluno não tiver cumprido o estágio, ele deverá retomar à Faculdade para concluir-lo, devendo matricular-se em cada estágio não realizado.
- f) A orientação constante dos professores supervisores dará suporte ao estágio e à redação do relatório.
- g) O estagiário é nesse momento um aprendiz e qualquer atitude de prepotência e negligência pode determinar resultados desfavoráveis ao que foi projetado.

## 11 PARTICIPAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

A participação do aluno-estagiário envolve a sua colaboração ativa no planejamento, realização e avaliação das atividades, tais como:

- a) Auxiliar o professor na elaboração, preparação e realização de atividades de ensino, exercícios ou tarefas, das diversas áreas do currículo.
- b) Auxiliar nas rotinas de classe: chamada, correção de atividades, entradas e saídas de alunos, formação de filas, recreio, oficinas, etc.
- c) Dar assistência individual ou a pequenos grupos de alunos, durante a realização de exercícios ou quando apresentam dificuldades em relação ao entendimento de conteúdos do ensino ou nas atividades.
- d) Colaborar com o professor em qualquer outra atividade dentro ou fora da sala, quando solicitado.
- e) Participar de reuniões realizadas na escola, se autorizado: de professores, Conselho de Classe, de Pais etc.
- f) Colaborar com os coordenadores, na organização ou promoção de eventos escolares, tais como: festas, gincanas, excursões, visitas, recreio dirigido e/ou outros.

## 12 DOCUMENTAÇÃO E NORMAS

A documentação abaixo relacionada deverá ser apresentada pela Coordenação de Estágio no seminário e /ou no atendimento individual ao aluno, podendo ser obtida através do site institucional <[www.unipagv.com.br](http://www.unipagv.com.br)> e deverá ser devidamente preenchida pelo estagiário e anexada ao relatório final de estágio.

### 12.1 NORMAS:

O estágio é uma atividade a ser desenvolvida individualmente por cada aluno.

- a) Toda a documentação de estágio deve estar devidamente assinada pelo estagiário.
- b) A carga horária máxima diária é de seis horas, independente da atividade desenvolvida em qualquer que seja a instituição.
- c) As assinaturas e carimbos dos professores, coordenadores, supervisores e diretores de escola e/ou responsáveis são obrigatórias.
- d) Serão dispensados de até 100 horas de estágio, os alunos que exerceram durante o período de seu curso a prática docente e que por meio de declaração emitida pela escola, possam comprovar o mínimo de 200 horas de docência na Educação Básica.

## 13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cada Instituição tem uma “cultura” com características próprias, que exige dos indivíduos comportamentos e modos de agir adequados. Portanto o estagiário deverá observar e atentar a esses detalhes, respeitando, zelando e contribuindo para a construção de uma relação dialógica saudável e pautada nos princípios éticos da profissão docente, abrindo assim as portas para o futuro profissional.

Demonstrar organização na realização do estágio apontará o valor da sua formação acadêmica.

Para tanto, seguem algumas dicas: respeito, cordialidade, discrição, colaboração, envolvimento, atenção, iniciativa, zelo, presteza, flexibilidade e espírito de equipe.

Desejamos a todos um ótimo trabalho!

**UNIPAC – FEITA DE GENTE.**

## 14 DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO

### 5º PERÍODO – ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I

#### Ênfase na educação infantil

Organiza-se para que o acadêmico possa vivenciar as problemáticas relacionadas ao cotidiano pedagógico da escola de Educação Infantil e educação inclusiva, constituindo-se, portanto como um momento privilegiado no processo de construção da identidade profissional. Observação das práticas pedagógicas desenvolvidas. Acompanhamento e desenvolvimento de atividades de formação, aplicação de conhecimentos e regência.

### 14.1 DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

- Orientações Gerais do Estágio na IES: 20 horas.

- Escola Campo (prática): 80 horas.

#### Atividades:

- a. Leitura de textos sobre pesquisa, prática pedagógica, planejamento de ensino, discussão sobre ensino da Educação Infantil;
- b. Encontros com as/os professoras da disciplina para discussão de teorias e orientações, para preparação do plano de observação e/ou de aula e para socialização da experiência de pesquisa e prática pedagógica realizada nas escolas;
- c. Inserção no campo de estágio para coleta de dados e entrevista com o professor-supervisor, gestores e demais atores da instituição;
- d. Observação da prática pedagógica da turma com a qual serão realizadas as regências direcionadas a Educação Infantil;
- e. Caracterização do grupo-classe;
- f. Planejamento do roteiro de observação;
- g. Planejamento de aula/ensino;
- h. Regências de aulas com turma da Educação Infantil;
- i. Avaliação do ensino e da aprendizagem;
- j. Elaboração do diário etnográfico ou outras formas de registro;
- k. Elaboração do relatório de estágio;
- l. Socialização das experiências de regência e outras atividades avaliativa.

## 6º PERÍODO – ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II Ênfase em Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Organiza-se para que o acadêmico possa conhecer a estrutura e funcionamento da sala de aula e da escola de ensino fundamental - Anos Iniciais; desenvolver projetos de intervenção às observações realizadas, análise da organização escolar da Instituição, acompanhamento das atividades pedagógicas desenvolvidas na escola e regência de classe.

### 14.2 DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

- Orientações Gerais do Estágio na IES: 20 horas.
- Observação da Estrutura Organizacional da Escola Campo: 80 horas.

#### Atividades:

- a) Análise documental: livros didáticos utilizados, Projeto Pedagógico, Matriz Curricular, Calendário Escolar, Planos de Ensino, Sistema de Avaliação e Recuperação. 10 horas
- b) Entrevista com o docente. 10 horas
- c) Confecção de material didático, elaboração de plano de aula e outras atribuições solicitadas pela escola campo. 20 horas.
- d) Observação e participação em projetos educacionais nas diversas áreas do conhecimento relacionadas à formação de crianças na educação infantil e entrevista com o docente e Projeto Político Pedagógico - 20 horas.
- e) Observação de aulas na Educação do ensino fundamental - 20 horas.
- f) Auxílio Regência nas turmas de ensino fundamental - 20 horas.

## 7º PERÍODO - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III - Ênfase em EJA

Organiza-se para que o acadêmico possa conhecer e acompanhar o cotidiano escolar de instituições que atuam com a modalidade de educação de jovens e adultos (EJA); Acompanhar a prática docente na EJA observando: planejamento, docência, avaliação da aprendizagem, processo de alfabetização, o atendimento aos alunos com necessidades especiais.

**Orientações Gerais do Estágio na IES: 20 horas.**

**Observação da Estrutura Organizacional da Escola Campo: 80 horas.**

### **Atividades:**

- a) Leitura do material didático do estágio.
- b) Sondagem do campo de estágio.
- c) Observação e registro das práticas pedagógicas desenvolvidas no campo de estágio.
- d) Preparação de dois planos de aula para serem desenvolvidos sob a forma de docência compartilhada com os/as regentes de turmas, em até duas fases diferentes da EJA, considerando-se o plano de curso e o planejamento das atividades pedagógicas.
- e) Elaboração dos dois planos de aula para as atividades de docência compartilhada.
- f) Realização das atividades de docência compartilhada com os planos de aula elaborados, sob a coordenação dos professores regentes das turmas.
- g) Análise e avaliação dos resultados obtidos após o desenvolvimento dos planos de aula.
- h) Elaboração de relatório final do Estágio Supervisionado na EJA.

## 8º PERÍODO - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IV Ênfase em Gestão de processos educativos

As observações no Estágio Supervisionado IV devem estar relacionadas à gestão de processos educativo. Para tanto, o aluno deverá realizar a interface entre as teorias estudadas com as observações realizadas na prática. Um dos eixos da observação refere-se à organização administrativa, à análise do Projeto Político Pedagógico e à forma como é encaminhado o processo educativo em termos didáticos e avaliativos e

a rotina do gestor escolar. O outro eixo da observação refere-se às ações mais importantes executados pela coordenação pedagógica (supervisão e orientação) quanto ao suporte ao diretor, a orientação ao aluno, ao processo ensino-aprendizagem e ao docente.

Observação, análise da documentação escolar, das atividades técnicas, administrativas e pedagógicas com foco na Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica na Educação Básica.

### **14.3 DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA**

**- Orientações Gerais do Estágio na IES: 20 horas.**

**- Observação da Estrutura Organizacional da Escola Campo: 30 horas.**

#### **Atividades:**

- a) Realizações de entrevistas.
- b) Identificação da escola: mantenedora, nível de atuação, localização, número de alunos, aspectos materiais, etc.
- c) A apreciação acerca das condições dos móveis e utensílios e das instalações físicas.
- d) A apreciação das condições e uso da biblioteca e laboratórios
- e) As funções do diretor para a obtenção dos objetivos propostos no Projeto Político Pedagógico.
- f) A estrutura e o funcionamento da escola em função dos recursos materiais e humanos utilizados para atingir os objetivos da instituição.
- g) A atuação do pessoal docente, técnico e administrativo.
- h) As relações que se estabelecem na escola entre professores, corpo técnico-administrativo e alunos.
- i) As relações da escola com a comunidade.

**- Prática de Gestão Escolar e Coordenação na Escola Campo: 30 horas.**

#### **Atividade: Entrevista com a Direção e a Coordenação Pedagógica.**

- a) Caráter mediador da Direção:
  - Articulação do Diretor com o grupo de professores e coordenação.

- Atendimento aos professores, pais, alunos, funcionários e coordenadores.
  - Analisar e descrever as atividades desenvolvidas pela direção da instituição diante das demandas educacionais encontradas.
  - Ações desenvolvidas para proporcionar um ambiente de trabalho favorável às relações humanas
- b) Caráter mediador da Coordenação Pedagógica:
- Analisar e descrever as atividades de rotina desenvolvidas pela coordenação pedagógica diante das demandas educacionais encontradas.
  - Atendimento a professores, pais e alunos.
  - Ações mais importantes executados pela Coordenação Pedagógica quanto à orientação do processo ensino- aprendizagem.
  - Procedimentos específicos utilizados pela coordenação para avaliação e acompanhamento do processo ensino- aprendizagem.
  - Aplicação de Projetos de intervenção Pedagógica com os discentes.
  - Ações realizadas para contínuo aperfeiçoamento e atualização da equipe docente.

### Prática Educacional: 20 horas.

- Análise Documental (Regimento).
- Critério de seleção e enturmação de alunos.
- Elaboração e aplicação do Projeto de Estágio na escola. (Ex.: métodos de estudos, disciplinar, monitoria, oficina, etc.).
- Participação em reuniões pedagógica e/ou de capacitação de professores.

## 15 RELATÓRIO DE ESTÁGIO

O relatório pode ser considerado uma narrativa do que aconteceu durante o estágio. É muito importante verificar e registrar sempre tudo o que for ocorrendo, comparar com o previsto e anotar em rascunho para não esquecer detalhes que podem ser relevantes. A linguagem deve ser imprecisa, clara, precisa, desde a introdução até o final do relatório. É o documento que formaliza a execução do estágio para aprovação,

devendo constar o projeto de prática e a apresentação da descrição e análise conclusiva das atividades realizadas. O relatório do Estágio Supervisionado deve ser apresentado de acordo com as normas técnicas apresentadas neste manual.

## **15.1 ORIENTAÇÕES PARA FORMATAÇÃO DO RELATÓRIO**

### a) Apresentação

---

O Relatório de Estágio Supervisionado deve ser encadernado em Espiral.

### b) Espaçamento e parágrafos

---

1,5 (um e meio) para texto geral.

Simples – deve ser usado apenas em tabelas longas, notas de rodapé, notas de fim de texto, títulos com mais de uma linha, nas referências bibliográficas e divisões secundárias do sumário, segundo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR 14724, NBR 10719).

Parágrafo tradicional – deve ser iniciado a 1,25 cm da margem esquerda

### c) Margem

---

As margens devem ter as seguintes dimensões:

Superior: 3 cm      Inferior: 2 cm

Esquerda: 3 cm      Direita: 2 cm

### d) Numeração da página

---

As folhas ou páginas pré-textuais devem ser contadas, mas não numeradas (a capa não deve ser contada).

A numeração deve constar na primeira folha da parte textual, no canto superior direito da folha.

### e) Papel e fonte

Papel: Tamanho A4

Cor: Branco

Alinhamento: Justificado

Fonte: Arial ou Time new Roman

Recomenda-se, quando digitado, a fonte tamanho 12 para todo o trabalho, inclusive capa, excetuando-se citações com mais de três linhas, notas de rodapé, paginação, dados internacionais de catalogação na publicação, legendas e fontes das ilustrações e das tabelas, que devem ser em tamanho menor e uniforme.

VEJA MODELO NO SITE <[www.unipacgv.com.br](http://www.unipacgv.com.br)>

## LISTA DOS ANEXOS

**Anexo I** - Termo de compromisso de estágio (TCE)

**Anexo II** - Plano de Estágio

**Anexo III** - Relatório de acompanhamento de estágio

**Anexo IV** - Ficha de frequência

**Anexo V** - Avaliação de desempenho do estágio

**Anexo VI** - Autoavaliação de desempenho do estágio

**Anexo VII** - Avaliação Final do Estágio

## ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de compromisso de estágio sem vínculo empregatício, objetivando proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes em conformidade com a Lei Federal Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, celebrado entre:

### **EMPRESA/ ESCOLA (Concedente)**

Razão Social (concedente):

**CNPJ:**

Endereço:

CEP:

Cidade:

Telefone:

Representada por:

Cargo:

Telefone de contato (concedente):

Bairro:

Estado:

### **Supervisor do Estágio (concedente):**

**Email:**

**Telefones de contato:**

### **INSTITUIÇÃO DE ENSINO (Interveniente)**

FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS – FUPAC (Mantenedora da Faculdade)

Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares

Endereço: Rua Jair Rodrigues Coelho, 211 – Bairro Vila Bretas CEP 35.032-200 – Governador Valadares/MG – Telefone: (33) 3212-6700

**CNPJ:** 17.080.078/0117-96

Representada pelo seu Diretor-geral Prof. Me. **Rogério Vieira Primo**

### **ESTAGIÁRIO**

Nome:

Endereço:

CEP:

Curso:

Bairro:

Telefone:

Período:

A concedente, a interveniente e o (a) Estagiário (a), identificados respectivamente nos itens anteriores deste termo de compromisso, têm entre si contratado o seguinte:

#### **CLÁUSULA 1ª. - Objetivo do estágio**

O presente estágio tem por objetivo proporcionar ao estudante formação técnico-científica, social e profissional, estando vinculado ao CONVÊNIO assinado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, firmando entre a INTERVENIENTE e a CONCEDENTE, não gerando vínculo empregatício entre as partes, nos termos da Lei nº 11.788/2008.

**CLÁUSULA 2ª. - O Estágio terá início no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e vigorará até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, devendo o Estagiário, cumprir o horário de \_\_\_:\_\_\_ às \_\_\_:\_\_\_, de Segunda a Sexta, no total de \_\_\_ horas semanais.**

**Parágrafo Primeiro:** O estagiário poderá permanecer no máximo dois anos na mesma concedente.

**Parágrafo Segundo:** O estágio poderá ser rescindido ou prorrogado pela vontade das partes sempre por escrito.

**CLÁUSULA 3ª. – O (a) Estagiário (a) desenvolverá as atividades descritas no PLANO DE ESTAGIO EM ANEXO, devendo constar os dados completos do supervisor de estágio designado pela CONCEDENTE, o nº de seu registro profissional, sua assinatura e a forma de avaliação do estágio.**

#### **CLÁUSULA 4ª. - Obrigações do Estagiário**

O ESTAGIÁRIO se compromete a desempenhar as atividades desde que relacionadas com a profissão adquirente, previstas no Plano de Estágio e acompanhadas de Supervisão. É ainda necessário:

- I – Cumprir as atividades de estágio aprovadas pela INTERVENIENTE primando pela eficiência, inovação e responsabilidade;
- II – Respeitar e acatar as normas internas da CONCEDENTE, guardando sigilo sobre as informações, nos termos da lei;
- III – Comunicar às partes alterações nas atividades, no Plano de Estágio ou outras que repercutam no objetivo do Estágio;
- IV – Iniciar o estágio somente com a documentação assinada;
- V – O Estágio será de caráter **VOLUNTÁRIO**.

#### **CLÁUSULA 5ª - Obrigações da CONCEDENTE**

A CONCEDENTE se compromete a contribuir para o cumprimento do objetivo do estágio. E ainda:

- I. Proporcionar ao **ESTAGIÁRIO** condições propícias para o exercício das atividades práticas compatíveis com o seu Plano de Atividades;
- II. Solicitar ao **ESTAGIÁRIO**, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão;
- III. Conceder ao **ESTAGIÁRIO** que desenvolva estágio com duração igual ou superior a um ano, recesso remunerado de trinta dias ou proporcional nos casos de estágios inferior a 1 (um) ano, preferencialmente durante suas férias escolares. O recesso a que se refere este item somente acontecerá quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação (art. 13, parágrafo 1º);
- IV. Fornecer, em virtude do desligamento do estagiário, Termo de Realização de Estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho. (art. 9º, inciso V);
- V. **Permitir o início das atividades de Estágio somente após o recebimento deste instrumento assinado pelos partícipes;**
- VI. Enviar para a INTERVENIENTE, o relatório de atividades em prazo não superior a seis meses, com vista obrigatoria do estagiário;

#### **CLÁUSULA 6ª. - Obrigações da INTERVENIENTE**

I – Orientar e avaliar o estágio, nos termos das normas internas, currículos e projetos pedagógicos, devendo intervir na relação estabelecida, sempre que julgar necessário, nos termos da Lei nº 11.788/2008.

II – Providenciar Seguro Contra Acidentes Pessoais, previsto no art. 9, Lei nº 11.788/2008;

Assim, devidamente compromissadas e acompanhadas pela INTERVENIENTE, as partes assinam o presente documento em três vias de igual teor e forma para um só efeito.

Governador Valadares, MG \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

---

Representante legal da Unidade Concedente  
(Assinatura e Carimbo com CNPJ)

---

Estagiário (a)

---

Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares



## ANEXO II – PLANO DE ESTÁGIO

1<sup>a</sup> Via – Empresa  
2<sup>a</sup> Via – Central de Estágio  
3<sup>a</sup> Via – Aluno

### PLANO DE ESTÁGIO

(Anexo ao Termo de Compromisso de Estágio)

#### DADOS DO CONTRATO

RAZÃO SOCIAL (Empresa/Escola):

Estagiário (a):

Curso: Período:

Supervisor de Estágio (Empresa/Escola):

**Objetivo (s):** (Tendo em vista sua contribuição, como supervisor (a) de estágio, para a formação do aluno no Curso)

-

-

-

-

O verso poderá ser utilizado para dar continuidade às descrições das atividades quando for o caso.

**Critério (s) de Avaliação:** (Definição dos critérios e procedimentos de avaliação)

-

-

Governador Valadares, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Estagiário (a)

\_\_\_\_\_  
Supervisor (a) do Estágio  
(Concedente – Assinatura e Carimbo com CNPJ)

\_\_\_\_\_  
Prof. Orientador (a) de Estágio Supervisionado

\_\_\_\_\_  
Faculdade Presidente Antônio Carlos Governador Valadares

## **ANEXO IV – FICHA DE FREQUÊNCIA**

## **FICHA DE FREQUÊNCIA E ATIVIDADES**

Educação Infantil  Estágio Supervisionado ( ) I ( ) II ( ) III  
 Ensino Fundamental  Gestão escolar

**Aluno (a):**

## Período:

## Curso:

### **Escola (Campo de estágio):**

## **Endereço da escola:**

Período de realização do estágio: ...../...../..... a ...../...../.....

**Modalidade do estágio:** ( ) Aulas teóricas ( ) Caracterização da escola ( ) Observação das aulas ( ) Elaboração da proposta de Intervenção ( ) Planejamento das aulas ( ) Intervenção ( ) Regência ( ) Elaboração de Relatório Final de Estágio ( ) Seminário de apresentação

## **Carga Horária:**

## **Resp/acompanhamento na escola:**

Carga Horária Total: \_\_\_\_\_ horas.

Supervisor da Escola

Professor orientador do estágio

## ANEXO V

### AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO PELA ESCOLA CAMPO DE ESTÁGIO

<b>Estágio Supervisionado</b>	<input type="checkbox"/> I	<input type="checkbox"/> II	<input type="checkbox"/> III
-------------------------------	----------------------------	-----------------------------	------------------------------

Educação Infantil       Ensino Fundamental       Gestão escolar

**Aluno(a):**

**Curso:** \_\_\_\_\_

**Período:** \_\_\_\_\_

QUESITOS A SEREM OBSERVADOS	CONCEITOS				
	O	MB	B	R	F
<b>1. QUANTO AO PLANO DE ESTÁGIO</b>					
Integração entre o plano de estágio e o PPP da escola					
Relevância das atividades propostas					
Clareza dos objetivos a serem alcançados					
Grau de participação e coletividade na elaboração do plano					
<b>2. IMPLEMENTAÇÃO DO ESTÁGIO E RELATÓRIO FINAL</b>	O	MB	B	R	F
Coerência entre planejamento e trabalho executado					
Relacionamento interpessoal nos diversos segmentos da escola					
Pontualidade e assiduidade					
Competência demonstrada nas ações desenvolvidas					
Predisposição em colaborar com a escola					
Fidedignidade do conteúdo do relatório (coerência entre as atividades executadas e relatório)					
<b>CONCEITO GERAL DO(A) ESTAGIÁRIO(A)</b>					

....., de ..... de .....

Assinatura do Supervisor de estágio da escola  
Carimbo

Assinatura do Diretor da escola  
Carimbo

## ANEXO VI

### AUTO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO

<b>1 – DADOS DO PROFESSOR ORIENTADOR</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Curso de Formação:</b>	
<b>2 – IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO</b>	
<b>Nome do Estagiário:</b>	
<b>Curso:</b>	
Período /Ano:	Ano de conclusão:
Matrícula:	E-mail:
<b>Área/local de estágio:</b>	
<b>Obs.:</b> Aluno(a) regularmente matriculado(a) no _____ período do curso.	
<b>Período:</b> ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____	<b>Total de horas:</b>

1 – O nível de preparo profissional para a prática do estágio foi:

Ótimo       Bom       Razoável

2 – As atividades desenvolvidas estiveram adequadas com o estágio?

Sim       Não

3 – O nível dos trabalhos executados foi:

Difícil       De média intensidade       Fácil

4 – O estágio permitiu o desenvolvimento de trabalho em equipe?

Sim       Não

5 – O estágio propiciou o contato com tecnologias e metodologias relacionadas à sua formação profissional?

Sim       Não

6 – O monitoramento do Estágio foi constante, de modo a oferecer retorno ao estagiário sobre o seu desempenho?

Sim       Não

7 – Avalie o estágio e a sua participação em termos de:	Bom	Razoável	A melhorar
Uso de situações para aplicar o raciocínio lógico nas atividades realizadas			
Sua disposição para aprender.			
Sua capacidade de abstração e criatividade - novas descobertas e alternativas para solução de problemas.			
Oportunidades para percepção do espaço - conhecimento das dimensões humanas e sua relação no espaço.			
Suas habilidades para pesquisa - capacidade de investigação e questionamento de assuntos relevantes.			
As oportunidades para demonstração dos seus conhecimentos no cumprimento das atividades de realizadas.			
Suas experiências de Relacionamento Interpessoal.			
Sua capacidade de realizar trabalhos em equipe.			
Tempo gasto para o cumprimento das metas de trabalho			

### **CONCLUSÃO:**

8 – Houve algum elemento POSITIVO OU NEGATIVO na supervisão do estágio? Justifique sua resposta.

9 – Apontar aspectos que podem ser sugeridos na busca do aprimoramento teórico e prático

10 – O Estágio pode melhorar em quais aspectos:

Governador Valadares, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202 \_\_\_\_

Aluno Estagiário

## ANEXO VII

### AVALIAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

**Estágio Supervisionado**      (  ) I      (  ) II      (  ) III  
(  ) Educação Infantil      (  ) Ensino Fundamental      (  ) Gestão escolar

**Aluno(a):**

**Curso:** \_\_\_\_\_

**Período:**

### CARGA HORÁRIA CONSOLIDADA

Observação, participação e regência/ intervenção: \_\_\_\_\_ horas.

Outras ações (elaboração, pesquisa, confecção do relatório): \_\_\_\_\_ horas.

CARGA HORÁRIA TOTAL VIVENCIADA: \_\_\_\_\_ horas.

### AVALIAÇÃO SOBRE O ALUNO ESTAGIÁRIO

a) Avaliação final e orientação do Professor Orientador para o aluno estagiário:

	Apto		Não Apto
--	------	--	----------

Governador Valadares, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor orientador de estágio supervisionado

## Carta de Apresentação – Estágio Supervisionado

Governador Valadares, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_

À diretoria  
Escola Estadual (nome completo da escola)

Prezado (a) Senhor (a)

A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares – Unipac GV, por meio do Curso de Licenciatura em Pedagogia busca atender a demanda por profissionais licenciados em todos os níveis de ensino.

A formação competente desses profissionais para o exercício da docência implica no desenvolvimento de vários conteúdos e atividades, dentre elas, a observação e a reflexão do trabalho escolar que deverão ser realizadas em uma instituição de ensino. Os objetivos dessas atividades são a realização de entrevistas com os profissionais da instituição e de observações das ações desenvolvidas no espaço escolar, tanto as de caráter administrativas, culturais e físico estruturais, como as didático-pedagógicas para a compreensão das práticas inerentes à escola.

Assim, vimos respeitosamente solicitar o apoio de V. S<sup>a</sup> no sentido de acolher a acadêmica **Isabella Junqueira Alves Rocha**, matriculada sob o nº **201-002005**, no 7º período, do Curso de Licenciatura em Pedagogia para que possam realizar as atividades referidas.

Reforçamos que o Estágio é a inserção do aluno na prática profissional, objetivando a complementação da formação escolar.

Esclarecemos, ainda, que o estágio não gera vínculos empregatícios de qualquer natureza com a parte concedente de estágio.

Agradecemos sua disponibilidade e desempenho,

Cordialmente,

Prof. Me. Rogério Vieira Primo  
Diretor-geral